



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

MÉRCIA CRISTINNY SILVA ALVES

Vereadora Dr^a MÉRCIA

PSDB (98) 98427 1010 WhatsApp PSDB

@merciacristinny



CÂMARA MUNICIPAL
DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO/MA.
CNPJ: 01.612.536/0001-20

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Vereadora: Mércia Cristinny Silva Alves

Exma. senhora,
LAUDIRENE RODRIGUES
Vereadora/PSDB
Presidente,
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

RECEBIDO

Em 26/02/25

PROTOCOLO:

Nº 005

Às 10 41 min.


ASS. DO(A) RECEBEDOR(A)

A Vereadora que a presente subscreve, ao usar suas atribuições legais conferida nos termos do art. 130, inciso I, usando das prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis Municipais, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS (Junior Garimpeiro) que empreenda esforços, para que viabilize estudos da proposta de projeto de Lei Municipal de caraté ordinário, a fim de que institui no Município a criação e a regulamentação da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER, com a implantação da secretaria proporcionará mecanismos do enfrentamento em defesa das mulheres em situações dentre elas a violência doméstica que tem sido uma crescente em nosso Município.

Com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres implantada e legalmente regulamentada em Lei Municipal, terá a liberdade de firmar pactuações com o Governo do Estado e com o Governo Federal.

A Indicação requer que seja incluída dotações orçamentárias inclusas no Orçamento Municipal, através de proposta Aditiva do Poder Executivo Municipal: PPA-2022/2025, LDO-2025 e LOA-2025. Ficará a cargo do Excelentíssimo Prefeito Municipal de encaminhar uma contraproposta para Câmara Municipal, para apreciá-la no que preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno. No mais, conto com o apoio das Vossas Excelências na apreciação e aprovação desta.

Gabinete da Vereadora Dr^a. Mércia, 19 de fevereiro de 2025.


MÉRCIA CRISTINNY SILVA ALVES

Dr^a. MÉRCIA

Vereadora 2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

MÉRCIA CRISTINNY SILVA ALVES

Vereadora Dr^a MÉRCIA

PSDB (98) 98427 1010 WhatsApp PSDB

@merciacristinny



CÂMARA MUNICIPAL
DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO/MA.
CNPJ: 01.612.536/0001-20

INDICAÇÃO APRESENTADA
NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 035

Em: 14/03/2025

JUSTIFICATIVA:

ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA
Vereador/PSDB
1º. Secretário da MD-2025/2026

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade a implantação e estruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher do município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Somos sabedores Nobres Colegas, que entre as nossas principais atribuições e responsabilidades, está a função de legislar, ou seja, apresentar e analisar propostas para melhorar a vida dos municípios, principalmente, através da elaboração de Projetos de Lei. Contudo, precisa-se destacar, que esta função não é soberana, cabendo muitas vezes, única e exclusivamente ao Poder Executivo, a sua iniciativa diante de certos projetos que requerem dotações orçamentárias.

A criação da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Senhores Vereadores, são órgãos pertencentes à estrutura do Poder Executivo, devem ser criados por lei e sua iniciativa deve ser privativa do Poder Executivo, razão pela qual, cabe, a mim, neste momento, apenas apresentar a presente indicação e pedir ao Executivo Municipal a atenciosa análise deste.

No que tange, ao teor desta indicação, o presente Anteprojeto de Lei visa a criação da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher no Município – SEMPM, a qual, tem a finalidade de contribuir para a implantação e de desenvolver políticas públicas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como no âmbito das relações de trabalho e da saúde da mulher.

É certo, Nobres Colegas, que ao longo das últimas décadas avançou-se muito em direitos humanos para as mulheres, contudo, resquícios de uma sociedade preconceituosa e discriminadora, que usurpou destas, a capacidade participativa e combativa nos movimentos de transformação social, em uma época em que a ausência de um Estado Democrático de Direito tolhia os direitos fundamentais da mulher como pessoa e cidadã, ainda são sentidos nos dias atuais. Os dados que apresentam são alarmantes e vergonhosos pelo auto índice de violência contra a mulher.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

MÉRCIA CRISTINNY SILVA ALVES

Vereadora Dr^a MÉRCIA

PSDB (98) 98427 1010 WhatsApp PSDB

@merciacristinny

Ademais, embora, tenha hoje a mulher conquistado seu espaço, a luta pela manutenção destes direitos é diária, visto que como acima já citado, ainda persistem na sociedade, discriminações de toda sorte, seja nas relações de trabalho, ou tangenciando pelos maus tratos no seio da família.

A Lei Federal nº 7.353/85, criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, cuja finalidade é eliminar a discriminação contra a mulher, assegurando-lhe a liberdade e a igualdade. E nesta linha, entendo que está mais do que na hora de Centro Novo de Maranhão/MA, já existente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município. Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. No intuito de dar voz as mulheres centronovenses, de forma a assegurar a estas o pleno exercício de sua cidadania. Além disso, a criação da referida Secretaria, irá auxiliar e contribuir com as políticas públicas de atendimento à Mulher já desenvolvidas pelo Município. Assim, ao concluir, conto com o apoio dos ilustres pares para estudo, debate e apreciação desta matéria, a qual espero que logre aprovação.

Diante do exposto, conto com o apoio das Vossas Excelências na apreciação e aprovação desta Indicação Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO
MARANHÃO/MA.
CNPJ: 01.612.536/0001-20

INDICAÇÃO
APROVADA NA
SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 032
Em: 14/03/2025

ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA
Vereador/PSDB
1º. Secretário da MD-2025/2026

Mercia cristinny S Alves
MÉRCIA CRISTINNY SILVA ALVES

Dr^a. MÉRCIA
Vereadora 2025/2028



CÂMARA MUNICIPAL
DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO/MA.
CNPJ: 01.612.536/0001-20

LAUDIRENE RODRIGUES
Vereadora/PSDB
Presidente da CM/MD -2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL
DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO/MA.
CNPJ: 01.612.536/0001-20

GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA
Vereadora/PSDB
2º Secretária da MD -2025/2026

